



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
29 / 10 / 2023

[Handwritten signature]

EMENDA Nº 128/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: Apoiar a elaboração e a execução do planejamento estratégico da educação no âmbito municipal, garantir a manutenção da rede pública municipal de ensino", a cargo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação do **Projeto de Lei nº 26 /2023**, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **CONSTRUÇÃO DE UM CEMEI, no terreno da Creche Mundo Encantado**, localizado no Bairro de Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, solucionar os problemas vividos por mães que precisam trabalhar fora, e não tem com quem deixar seus filhos, além de proporcionar educação infantil às crianças de 0-5 anos, qualificando o ambiente escolar e proporcionando condições objetivas ao processo de ensino e aprendizagem. Reservado no Orçamento para 2024 (**Reserva para Emendas Parlamentares**).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão: 15101 - Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais
P/A: 15101.12.365.2008.1015 – Construção de unidades educacionais do ensino infantil
Sub-Ação: NOVA – Implantar CEMEI
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 12105 - Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação
P/A: 12105.4.122.1011.9010 - Reserva para Emendas Parlamentares
Sub-Ação: 0093 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
041 / 12 / 2023

[Handwritten signature]

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023

[Handwritten signature]
VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
29 / 12 / 2023

EMENDA Nº **139**/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: Apoiar a elaboração e a execução do planejamento estratégico da educação no âmbito municipal, garantir a manutenção da rede pública municipal de ensino", a cargo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação do Projeto de Lei nº 26 /2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNDO ENCANTADO**, localizado no Bairro de Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, solucionar os problemas vividos por mães que precisam trabalhar fora, e não tem com quem deixar seus filhos, além de proporcionar educação infantil às crianças de 0-5 anos, qualificando o ambiente escolar e proporcionando condições objetivas ao processo de ensino e aprendizagem. Reservado no Orçamento para 2024 (Reserva para Emendas Parlamentares).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão:15101 - Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais
P/A: 15101.12.365.2008.2066 – Manutenção de Unidades Educacionais do ensino infantil
Sub-Ação: NOVA – Ampliação de Creche
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 106.365,82 (Cento e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais, Oitenta e Dois Centavos)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 12105 - Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação
P/A:12105.4.122.1011.9010 - Reserva para Emendas Parlamentares
Sub-Ação: 0093 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte:1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 106.365,82 (Cento e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais, Oitenta e Dois Centavos)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
04 / 12 / 2023

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023

Marcio Henrique de Oliveira Silva
VEREADOR: **MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

29/10/2023

EMENDA Nº 130 / 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26 / 2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: "Conceder e executar a política de saúde, visando a gestão plena e a ação preventiva, com ênfase na melhoria e manutenção das áreas de medicina coletiva, saúde da família, vigilância sanitária e da rede de unidades de saúde do município.", a cargo do Fundo Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 26 / 2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Compra de Equipamentos Médicos para POLICLINICA MANOEL CALHEIROS**, localizado à Rua Dois, no Bairro do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, consolidar a rede de atenção primária como ordenadora das ações de saúde no âmbito municipal, efetivando as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação das unidades de saúde do Município, bem como contribuindo assim com a qualidade de vida dos pacientes que frequentam aquela Unidade de Saúde. Reservado no Orçamento para 2024 (Reserva para Emendas Parlamentares).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde

P/A: 16601.10.301.2005.1020 – Aquisição de Equipamentos e mobiliários para os serviços da atenção primária em saúde

Sub-Ação: 0270 – Adquirir equipamentos e mobiliários para o serviços de atenção primária

Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento

Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 56.365,82 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e sessenta e Cinco reais, Oitenta e Dois Centavos)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde

P/A: 16601.4.122.1011.9064 - Reserva para Emendas Parlamentares da saúde

Sub-Ação: 1036 - Atender Emendas Parlamentares

Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento

Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 56.365,82 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e sessenta e Cinco reais, Oitenta e Dois Centavos)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

Avenida Ulisses Montarroyos nº 2928 Piedade CEP: 54420-380
Jaboatão dos Guararapes/PE Fone (81) 3461.8800

29/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

29/10/23

120 23

EMENDA Nº 131/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: Executar Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação das Vias públicas, Construção e reforma de Edificações e Espaços públicos nos diversos Distritos”, a cargo da Secretaria Executiva de Obras, do Projeto de Lei nº 26 /2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Pavimentação e Drenagem da TERCERA TRAVESSA FREI DAMIÃO**, localizada no Bairro de Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, solucionar os problemas vividos cotidianamente por aquela comunidade, em especial no período de inverno, pois sofrem com o acesso as residências, bem como contribuir na qualidade de vida da população que utiliza aquela via de acesso. Reservado no Orçamento para 2024 (Reserva para Emendas Parlamentares).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão:34102 - Secretaria Executiva de Obras
P/A: 34102.15.451.1017.1029 – Execução de obras do sistema viário municipal
Sub-Ação: 0711 – Executar pavimentação e drenagem
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 12105 - Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação
P/A:12105.4.122.1011.9010 - Reserva para Emendas Parlamentares
Sub-Ação: 0093 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte:1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023

Marcio Henrique de Oliveira Silva
VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

09/12/23 120 23



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
291 M 120 23

EMENDA Nº 132/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: Executar Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação das Vias públicas, Construção e reforma de Edificações e Espaços públicos nos diversos Distritos”, a cargo da Secretaria Executiva de Obras, do Projeto de Lei nº 26 /2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Pavimentação e Drenagem da QUARTA TRAVESSA FREI DAMIÃO**, localizada no Bairro de Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, solucionar os problemas vividos cotidianamente por aquela comunidade, em especial no período de inverno, pois sofrem com o acesso as residências, bem como contribuir na qualidade de vida da população que utiliza aquela via de acesso. Reservado no Orçamento para 2024 (Reserva para Emendas Parlamentares).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão:34102 - Secretaria Executiva de Obras
P/A: 34102.15.451.1017.1029 – Execução de obras do sistema viário municipal
Sub-Ação: 0711 – Executar pavimentação e drenagem
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 12105 - Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação
P/A:12105.4.122.1011.9010 - Reserva para Emendas Parlamentares
Sub-Ação: 0093 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte:1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
041 12 12023

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023


VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

29/10/2023

120/23

EMENDA Nº 133 /2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: "Conceder e executar a política de saúde, visando a gestão plena e a ação preventiva, com ênfase na melhoria e manutenção das áreas de medicina coletiva, saúde da família, vigilância sanitária e da rede de unidades de saúde do município.", a cargo do Fundo Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 26 /2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Reforma e modernização**, para **ESF CRISTO REDENTOR**, localizado à Rua Mostarda, s/n, Loteamento Cristo Redentor II, no Bairro do curado I, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, consolidar a rede de atenção primária como ordenadora das ações de saúde no âmbito municipal, efetivando as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação das unidades de saúde do Município, bem como contribuindo assim com a qualidade de vida dos pacientes que frequentam aquela Unidade de Saúde. Reservado no Orçamento para 2024 (Reserva para Emendas Parlamentares).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão:16601 – Fundo Municipal de Saúde

P/A: 16601.10.301.2005.2115 – Reforma e ampliação de unidades da atenção primária em saúde

Sub-Ação: 0328 – Reformar e ampliar unidades d atenção primária

Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento

Fonte:1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde

P/A:16601.4.122.1011.9064 - Reserva para Emendas Parlamentares da saúde

Sub-Ação: 1036 - Atender Emendas Parlamentares

Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento

Fonte:1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

041/12/2023

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

VEREADOR: MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
29 / 11 / 2023

[Handwritten signature]

EMENDA Nº 134 / 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26 / 2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: "Conceder e executar a política de saúde, visando a gestão plena e a ação preventiva, com ênfase na melhoria e manutenção das áreas de medicina coletiva, saúde da família, vigilância sanitária e da rede de unidades de saúde do município.", a cargo do Fundo Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 26 / 2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Reforma e modernização**, para **USF CURADO I E II**, localizado à Rua Argemiro Alves, s/n, no Bairro do curado I, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, consolidar a rede de atenção primária como ordenadora das ações de saúde no âmbito municipal, efetivando as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação das unidades de saúde do Município, bem como contribuindo assim com a qualidade de vida dos pacientes que frequentam aquela Unidade de Saúde. Reservado no Orçamento para 2024 **(Reserva para Emendas Parlamentares)**.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.10.301.2005.2115 – Reforma e ampliação de unidades da atenção primária em saúde
Sub-Ação: 0328 – Reformar e ampliar unidades d atenção primária
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.4.122.1011.9064 - Reserva para Emendas Parlamentares da saúde
Sub-Ação: 1036 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
041 / 2023 / 120 23

[Handwritten signature]

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

[Handwritten signature]
VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
29 / 10 / 2023

EMENDA Nº 135/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: "Conceder e executar a política de saúde, visando a gestão plena e a ação preventiva, com ênfase na melhoria e manutenção das áreas de medicina coletiva, saúde da família, vigilância sanitária e da rede de unidades de saúde do município.", a cargo do Fundo Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 26 /2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Reforma e modernização**, para **USF CURADO I**, localizado à Rua Quinze, no Bairro do curado I, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, consolidar a rede de atenção primária como ordenadora das ações de saúde no âmbito municipal, efetivando as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação das unidades de saúde do Município, bem como contribuindo assim com a qualidade de vida dos pacientes que frequentam aquela Unidade de Saúde. Reservado no Orçamento para 2024 (Reserva para Emendas Parlamentares).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão:16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.10.301.2005.2115 – Reforma e ampliação de unidades da atenção primária em saúde
Sub-Ação: 0328 – Reformar e ampliar unidades d atenção primária
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte:1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A:16601.4.122.1011.9064 - Reserva para Emendas Parlamentares da saúde
Sub-Ação: 1036 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte:1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

Marcio Henrique de Oliveira Silva
VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

29 / 10 / 2023
[Signature]

EMENDA Nº ~~136~~ / 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26 / 2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: "Conceder e executar a política de saúde, visando a gestão plena e a ação preventiva, com ênfase na melhoria e manutenção das áreas de medicina coletiva, saúde da família, vigilância sanitária e da rede de unidades de saúde do município.", a cargo do Fundo Municipal de Saúde, do **Projeto de Lei nº 26 / 2023**, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Reforma e modernização**, para **USF CURADO III**, localizado à Rua Antônio Jacome Bezerra, no Bairro do curado III, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, consolidar a rede de atenção primária como ordenadora das ações de saúde no âmbito municipal, efetivando as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação das unidades de saúde do Município, bem como contribuindo assim com a qualidade de vida dos pacientes que frequentam aquela Unidade de Saúde. Reservado no Orçamento para 2024 (**Reserva para Emendas Parlamentares**).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.10.301.2005.2115 – Reforma e ampliação de unidades da atenção primária em saúde
Sub-Ação: 0328 – Reformar e ampliar unidades de atenção primária
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.4.122.1011.9064 - Reserva para Emendas Parlamentares da saúde
Sub-Ação: 1036 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

[Signature]
VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
04 / 10 / 2023
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
29 / 10 / 23

EMENDA Nº 138 / 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26 / 2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: "Conceder e executar a política de saúde, visando a gestão plena e a ação preventiva, com ênfase na melhoria e manutenção das áreas de medicina coletiva, saúde da família, vigilância sanitária e da rede de unidades de saúde do município.", a cargo do Fundo Municipal de Saúde, do **Projeto de Lei nº 26 / 2023**, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Reforma e modernização**, para **USF CURADO I E II**, localizado à Rua das Flores, no Bairro do curado I, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, consolidar a rede de atenção primária como ordenadora das ações de saúde no âmbito municipal, efetivando as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação das unidades de saúde do Município, bem como contribuindo assim com a qualidade de vida dos pacientes que frequentam aquela Unidade de Saúde. Reservado no Orçamento para 2024 (**Reserva para Emendas Parlamentares**).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.10.301.2005.2115 – Reforma e ampliação de unidades da atenção primária em saúde
Sub-Ação: 0328 – Reformar e ampliar unidades d atenção primária
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.4.122.1011.9064 - Reserva para Emendas Parlamentares da saúde
Sub-Ação: 1036 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

Marcio Henrique de Oliveira Silva
VEREADOR: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
29 / 10 / 2023

EMENDA Nº 138 / 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 26 / 2023 - LOA 2023-2024

TIPO: ADITIVA

EMENTA: DAR CUMPRIMENTO AO ART. 79 DA LEI Nº 1.570/2023 LDO/2023 (RESERVA PARA EMENDA PARLAMENTAR).

MODALIDADE: PARLAMENTAR

Texto da Emenda

Adite-se nova meta a ação: "Conceder e executar a política de saúde, visando a gestão plena e a ação preventiva, com ênfase na melhoria e manutenção das áreas de medicina coletiva, saúde da família, vigilância sanitária e da rede de unidades de saúde do município.", a cargo do Fundo Municipal de Saúde, do **Projeto de Lei nº 26 / 2023**, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: **Reforma e modernização**, para **USF CURADO IV**, localizado à Rua Quinze, no Bairro do curado V, em Jaboatão dos Guararapes

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A execução do serviço contido no texto da referida Emenda Parlamentar, tem como objetivo, consolidar a rede de atenção primária como ordenadora das ações de saúde no âmbito municipal, efetivando as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação das unidades de saúde do Município, bem como contribuindo assim com a qualidade de vida dos pacientes que frequentam aquela Unidade de Saúde. Reservado no Orçamento para 2024 (**Reserva para Emendas Parlamentares**).

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDO (A) ALTERADO(A)

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.10.301.2005.2115 – Reforma e ampliação de unidades da atenção primária em saúde
Sub-Ação: 0328 – Reformar e ampliar unidades de atenção primária
Grupo de Despesa – 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

Órgão: 16601 – Fundo Municipal de Saúde
P/A: 16601.4.122.1011.9064 - Reserva para Emendas Parlamentares da saúde
Sub-Ação: 1036 - Atender Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa - 4.4.90.00 - Investimento
Fonte: 1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

Márcio Henrique de Oliveira Silva
VEREADOR: MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
04 / 12 / 2023